



DECRETO Nº 969/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1981/2023 de 20/09/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 192.913,15 (cento e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e quinze centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2124	APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL-LPG	
	13.392.2008.2124.3390310000.716 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	52.836,00
	13.392.2008.2124.3390360000.715 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	79.095,15
	13.392.2008.2124.3390390000.715 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	58.201,16
	13.392.2008.2124.3390390000.716 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.780,84
	Valor Total da Ação (2124) R\$	192.913,15
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	192.913,15
	Valor Total R\$	192.913,15

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 192.913,15 (cento e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e quinze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional